

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verê.pr.gov.br](http://www.verê.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

## PROJETO DE LEI Nº 09/2023

Data 09/03/2023

**Súmula.** Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 544/2022 de 02/06/2022, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 4.048.978,34 (Quatro milhões e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

|                        |                                                        |
|------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>08.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                   |
| <b>08.001</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>                           |
| 10.301.0010.2040       | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde                 |
| 4.4.90.52.00.00 (0518) | Equipamentos e Material Permanente.....R\$             |
| 925,77                 |                                                        |
| <b>09.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>       |
| <b>PÚBLICOS</b>        |                                                        |
| <b>09.001</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>        |
| 15.452.0011.2050       | Manutenção do departamento de obras e serviços urbanos |
| 3.3.90.30.00.00 (0512) | Material de consumo.....R\$                            |
| 1,52                   |                                                        |
| <b>09.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>       |
| <b>PÚBLICOS</b>        |                                                        |
| <b>09.001</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>        |
| 15.452.0011.2050       | Manutenção do departamento de obras e serviços urbanos |
| 3.3.90.39.00.00 (0510) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$   |
| 18.894,38              |                                                        |
| <b>09.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>       |
| <b>PÚBLICOS</b>        |                                                        |
| <b>09.001</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>        |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.ver.pr.gov.br](http://www.ver.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

15.452.0011.2050

3.3.90.30.00.00 (0507)

31.530,78

Manutenção do departamento de obras e serviços urbanos  
Material de consumo.....R\$

**09.000**

**PÚBLICOS**

**09.001**

15.452.0011.2050

3.3.90.30.00.00 (0504)

223,72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Manutenção do departamento de obras e serviços urbanos  
Material de consumo.....R\$

**03.000**

**FINANÇAS**

**03.001**

04.122.0003.2007

4.4.90.52.00.00 (0501)

59.218,41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Manutenção do departamento de Administração  
Equipamentos e Material Permanente.....R\$

**05.000**

**ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

**05.001**

**SAÚDE**

08.244.0005.2023

4.4.90.52.00.00 (0501)

15.676,40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

**DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA**

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
Equipamentos e Material Permanente.....R\$

**06.000**

**06.002**

12.361.0006.2027

4.4.90.52.00.00 (0501)

25.101,36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Manutenção do Ensino Fundamental  
Equipamentos e Material Permanente.....R\$

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2040

3.3.90.30.00.00 (0497)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Material de Consumo.....R\$ 22.050,03

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2040

4.4.90.52.00.00 (0398)

95.181,27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

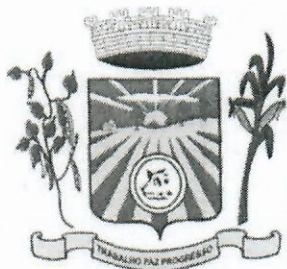
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Equipamentos e Material Permanente.....R\$

**08.000**

**08.001**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verre.pr.gov.br](http://www.verre.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

|                        |                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 10.301.0010.1002       | Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde    |
| 4.4.90.51.00.00 (0398) | Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00                            |
| <b>08.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                             |
| <b>08.001</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>                                     |
| 10.301.0010.2040       | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde                           |
| 4.4.90.52.00.00 (0304) | Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.916,88              |
| <b>08.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                             |
| <b>08.001</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>                                     |
| 10.301.0010.2040       | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde                           |
| 4.4.90.52.00.00 (0303) | Equipamentos e Material Permanente.....R\$                       |
| 17.814,08              |                                                                  |
| <b>06.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                          |
| <b>06.003</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>                           |
| 12.365.0006.2031       | Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil            |
| 3.3.90.33.00.00 (0159) | Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 92.499,59             |
| <b>06.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                          |
| <b>06.002</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>                        |
| 12.361.0006.2026       | Manutenção do Programa de Merenda Escolar Ensino Fundamental     |
| 3.3.90.32.00.00 (0158) | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita....R\$       |
| 1,92                   |                                                                  |
| <b>06.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                          |
| <b>06.001</b>          | <b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>                               |
| 12.361.0006.2024       | Manutenção do Departamento de Educação                           |
| 3.3.90.93.00.00 (0157) | Indenizações e restituições.....R\$ 2,45                         |
| <b>06.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                          |
| <b>06.003</b>          | <b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>                           |
| 12.365.0006.2031       | Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil            |
| 3.3.90.33.00.00 (0151) | Passagens e despesas com locomoção.....R\$                       |
| 207.656,83             |                                                                  |
| <b>06.000</b>          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                          |
| <b>06.002</b>          | <b>DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                        |
| 12.361.0006.1001       | Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Educação |
| 4.4.90.51.00.00 (0125) | Obras e instalações.....R\$ 451.055,18                           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verê.pr.gov.br](http://www.verê.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

**06.000**

**06.003**

12.365.0006.2031

3.3.90.30.00.00 (0104)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil

Material de consumo.....R\$ 100.000,00

**06.000**

**06.002**

12.361.0006.2025

fundamental

3.3.90.30.00.00 (0104)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino

Material de consumo.....R\$ 105.937,80

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2040

3.3.90.93.00.00 (1033)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Indenizações e restituições.....R\$ 27,50

**06.000**

**06.003**

12.365.0006.2033

3.3.90.36.00.00 (0103)

6.178,21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

Manutenção do Ensino Infantil

Outros serviços de terceiros Pessoa Física.....R\$

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2040

3.3.90.30.00.00 (1029)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Material de Consumo.....R\$ 5.931,92

**05.000**

**ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

**05.001**

**SAÚDE**

08.244.0005.2023

3.3.90.30.00.00 (1022)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA**

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Material de consumo.....R\$ 2.107,80

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2040

3.3.90.30.00.00 (1019)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Material de Consumo.....R\$ 7.439,85

**06.000**

**06.002**

12.361.0006.2027

3.1.90.11.00.00 (0101)

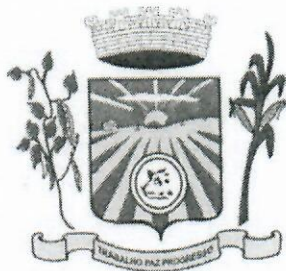
470.262,77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Manutenção do Ensino fundamental

Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$



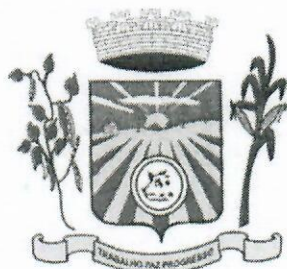
# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verê.pr.gov.br](http://www.verê.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANÁ

|                                                   |                                                     |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>04.000</b><br><b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E</b>        |
| <b>04.001</b>                                     | <b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL</b>          |
| 20.606.0004.2014                                  | Manutenção e Conservação do Meio Ambiente           |
| 3.3.90.30.00.00 (0790)                            | Material de consumo.....R\$ 4.986,92                |
| <b>09.000</b><br><b>PÚBLICOS</b>                  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>    |
| <b>09.002</b>                                     | <b>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</b>            |
| 26.782.0012.1006                                  | Pavimentação com pedras irregulares e asfáltica     |
| 4.4.90.51.00.00 (0811)                            | Obras e Instalações.....R\$ 102.887,86              |
| <b>09.000</b><br><b>PÚBLICOS</b>                  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>    |
| <b>09.002</b>                                     | <b>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</b>            |
| 26.782.0012.1006                                  | Pavimentação com pedras irregulares e asfáltica     |
| 4.4.90.51.00.00 (0812)                            | Obras e Instalações.....R\$ 186.769,95              |
| <b>05.000</b><br><b>ASSUNTOS DA FAMÍLIA</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b> |
| <b>05.001</b>                                     | <b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA</b>         |
| <b>SAÚDE</b>                                      |                                                     |
| 08.244.0005.2023                                  | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 4.4.90.52.00.00 (0893)                            | Equipamentos e material permanente.....R\$          |
| 3.195,64                                          |                                                     |
| <b>09.000</b><br><b>PÚBLICOS</b>                  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS</b>    |
| <b>09.002</b>                                     | <b>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</b>            |
| 26.782.0012.1006                                  | Pavimentação com pedras irregulares e asfáltica     |
| 4.4.90.51.00.00 (0896)                            | Obras e Instalações.....R\$ 209.531,22              |
| <b>04.000</b><br><b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E</b>        |
| <b>04.002</b>                                     | <b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>        |
| 20.606.0004.2015                                  | Manutenção do Desenvolvimento Rural                 |
| 4.4.90.52.00.00 (0899)                            | Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.328,06 |
| <b>05.000</b><br><b>ASSUNTOS DA FAMÍLIA</b>       | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b> |
| <b>05.001</b>                                     | <b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA</b>         |
| <b>SAÚDE</b>                                      |                                                     |
| 08.244.0005.2023                                  | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social |
| 3.3.90.30.00.00 (0940)                            | Material de consumo.....R\$ 36.901,41               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verre.pr.gov.br](http://www.verre.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**ASSUNTOS DA FAMÍLIA**  
**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA**  
**SAÚDE**  
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39.00.00 (0940) Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$  
29.618,74

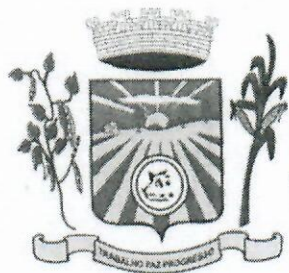
**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**ASSUNTOS DA FAMÍLIA**  
**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA**  
**SAÚDE**  
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
4.4.90.52.00.00 (0940) Equipamentos e material permanente.....R\$  
10.000,00

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**ASSUNTOS DA FAMÍLIA**  
**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA**  
**SAÚDE**  
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00.00 (0941) Material de consumo.....R\$ 10.434,70

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**ASSUNTOS DA FAMÍLIA**  
**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA**  
**SAÚDE**  
08.244.0005.2021 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais  
3.3.90.32.00.00 (0941) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..R\$  
15.000,00

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**ASSUNTOS DA FAMÍLIA**  
**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA**  
**SAÚDE**  
08.244.0005.6020 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do  
Adolescente  
3.3.90.30.00.00 (0944) Material de consumo.....R\$ 1.467,09

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**ASSUNTOS DA FAMÍLIA**  
**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA**  
**SAÚDE**  
08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verre.pr.gov.br](http://www.verre.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

4.4.90.52.00.00 (0945) Equipamentos e material permanente.....R\$  
5.289,73

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA  
SAÚDE**

08.244.0005.2021 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais  
3.3.90.32.00.00 (1011) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..R\$  
11.037,92

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA  
SAÚDE**

08.241.0005.2018 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso  
3.3.90.30.00.00 (0946) Material de consumo.....R\$ 39.188,25

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA  
SAÚDE**

08.241.0005.2018 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso  
3.3.90.39.00.00 (0946) Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica...R\$  
50.000,00

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA  
SAÚDE**

08.244.0005.2023 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
4.4.90.52.00.00 (0946) Equipamentos e material permanente.....R\$ 30.000,00

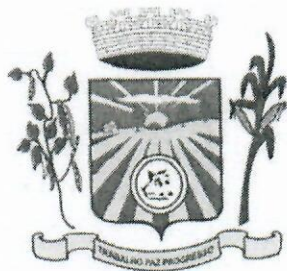
**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA  
SAÚDE**

08.244.0005.2021 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais  
3.3.90.32.00.00 (1044) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..R\$  
21.653,70

**05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

**05.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA  
SAÚDE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verê.pr.gov.br](http://www.verê.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

|                            |                                                      |
|----------------------------|------------------------------------------------------|
| 08.244.0005.2023           | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  |
| 3.3.90.93.00.00 (1044)     | Indenizações e restituições.....R\$ 211,49           |
| <b>05.000</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b>  |
| <b>ASSUNTOS DA FAMÍLIA</b> |                                                      |
| <b>05.001</b>              | <b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA</b>          |
| <b>SAÚDE</b>               |                                                      |
| 08.244.0005.2023           | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  |
| 4.4.90.52.00.00 (0948)     | Equipamentos e material permanente.....R\$ 25.000,00 |
| <b>05.000</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b>  |
| <b>ASSUNTOS DA FAMÍLIA</b> |                                                      |
| <b>05.001</b>              | <b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA</b>          |
| <b>SAÚDE</b>               |                                                      |
| 08.244.0005.2023           | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  |
| 3.3.90.30.00.00 (0948)     | Material de consumo.....R\$ 99.996,00                |
| <b>05.000</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b>  |
| <b>ASSUNTOS DA FAMÍLIA</b> |                                                      |
| <b>05.001</b>              | <b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA</b>          |
| <b>SAÚDE</b>               |                                                      |
| 08.244.0005.2023           | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  |
| 3.3.90.39.00.00 (0948)     | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ |
| 75.000,00                  |                                                      |
| <b>05.000</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b>  |
| <b>ASSUNTOS DA FAMÍLIA</b> |                                                      |
| <b>05.001</b>              | <b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA</b>          |
| <b>SAÚDE</b>               |                                                      |
| 08.244.0005.2023           | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  |
| 3.1.90.11.00.00 (0948)     | Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$  |
| 50.000,00                  |                                                      |
| <b>05.000</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b>  |
| <b>ASSUNTOS DA FAMÍLIA</b> |                                                      |
| <b>05.001</b>              | <b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DA</b>          |
| <b>SAÚDE</b>               |                                                      |
| 08.241.0005.2018           | Manutenção do Fundo Municipal do Idoso               |
| 3.3.90.30.00.00 (0000)     | Material de consumo.....R\$ 384,70                   |
| <b>08.000</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                 |
| <b>08.001</b>              | <b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>                         |
| 10.301.0010.2040           | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde               |
| 3.3.90.30.00.00 (0394)     | Material de Consumo.....R\$ 50.000,00                |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verê.pr.gov.br](http://www.verê.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2040

3.3.90.39.00.00 (0394)

202.961,55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2043

3.3.90.39.00.00 (0394)

3.211,86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Manutenção do Programa de Saúde Bucal

Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2040

3.1.90.11.00.00 (0494)

30.896,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2040

3.3.90.39.00.00 (0494)

109.399,71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2040

3.3.90.30.00.00 (0494)

109.399,71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Material de consumo.....R\$ 9.322,13

**08.000**

**08.001**

10.301.0010.2040

3.3.90.40.00.00 (0494)

Pessoa Jurídica.....R\$ 7.674,17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Serviços de tecnologia da informação e da comunicação

**04.000**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**04.001**

10.301.0010.2040

3.3.90.93.00.00 (1038)

Indenizações e restituições.....R\$ 15.070,85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Indenizações e restituições.....R\$ 15.070,85

**04.000**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

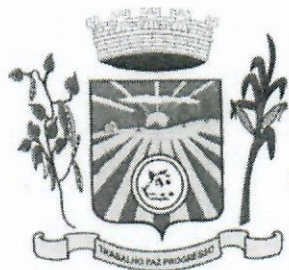
**04.001**

10.301.0010.2040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL**

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verê.pr.gov.br](http://www.verê.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

3.3.90.93.00.00 (1041) Indenizações e restituições.....R\$ 4.642,67

## 09.000 PÚBLICOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

#### 09.002

#### DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.2052

Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal

3.3.90.39.00.00 (0000)

Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica....R\$

151.745,79

## 09.000 PÚBLICOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

#### 09.002

#### DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.2052

Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal

3.1.90.11.00.00 (1057)

Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil....R\$

64.802,01

## 06.000

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 06.002

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2027

Manutenção do Ensino fundamental

4.4.90.52.00.00 (0107)

Equipamentos e material permanente.....R\$ 200.000,00

## 06.000

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 06.002

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2025

Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino

fundamental

3.3.90.30.00.00 (0107)

Material de consumo.....R\$ 100.000,00

## 06.000

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 06.002

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2025

Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino

fundamental

3.3.90.33.00.00 (0107)

Passagens e despesas com locomoção.....R\$

296.411,16

## 06.000

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 06.002

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2027

Manutenção do Ensino fundamental

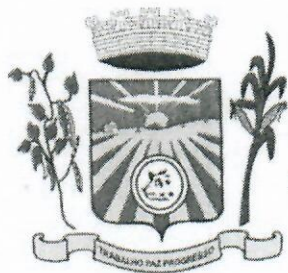
3.1.90.11.00.00 (01056)

Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$

4.320,14

**TOTAL.....R\$ 4.048.978,34**

**Art. 2º** Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2022 por fonte, como abaixo especificamos:



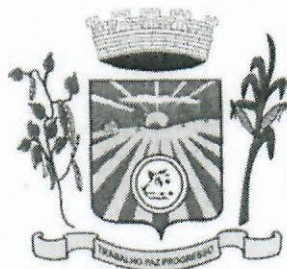
# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verre.pr.gov.br](http://www.verre.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

| Código | Especificação                                                                                                            | Valor R\$      |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 00000  | Recursos ordinários (livres)                                                                                             | R\$ 152.130,49 |
| 00101  | Fundeb 70%                                                                                                               | R\$ 470.262,77 |
| 01011  | Transferencias de outros programas – FIA Impacto COVID                                                                   | R\$ 11.037,92  |
| 01019  | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde – Coronavírus (COVID-19)                                         | R\$ 7.439,85   |
| 01022  | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – COVID-19                                                  | R\$ 2.107,80   |
| 01029  | Outras transferências voluntárias Públicas – COVID-19 Resolução SESA 356/2021                                            | R\$ 5.931,92   |
| 00103  | 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB                                                                           | R\$ 6.178,21   |
| 01033  | Transferências fundo a fundo de recursos do SUS – Bloco de investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – COVID-19 | R\$ 27,50      |
| 01038  | Transferências voluntárias Públicas Estaduais – Revitis convênio 173/2022                                                | R\$ 15.070,85  |
| 00104  | Demais impostos vinculados a educação básica                                                                             | R\$ 205.937,80 |
| 01041  | Transferências voluntárias Públicas Estaduais – Revitis convênio 305/2022 Grupo 02                                       | R\$ 4.642,67   |
| 01044  | Transferências voluntárias Federais – Defesa civil Portaria 3338/2022                                                    | R\$ 21.865,19  |
| 01056  | Auxílio financeiro – Outorga crédito tributário ICMS – Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 – Recursos Educação             | R\$ 4.320,14   |
| 01057  | Auxílio financeiro – Outorga crédito tributário ICMS – Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 – Recursos Livres               | R\$ 64.802,01  |
| 00107  | Salário Educação                                                                                                         | R\$ 596.411,16 |
| 00125  | Transferências voluntárias públicas Federais – Colégio Bairro Verdes Campos                                              | R\$ 451.055,18 |
| 00151  | Programa Estadual de transporte escolar – PETE                                                                           | R\$ 207.656,83 |



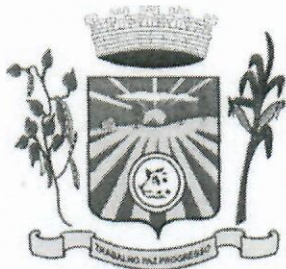
# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verê.pr.gov.br](http://www.verê.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANÁ

|       |                                                                                                 |                |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 00157 | Outras transferências voluntárias Públicas – Ministério Público do Trabalho                     | R\$ 2,45       |
| 00158 | Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | R\$ 1,92       |
| 00159 | Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) | R\$ 92.499,59  |
| 00303 | Saúde – Receitas vinculadas – (E.C. 29/00 – 15%)                                                | R\$ 17.814,08  |
| 00304 | Receitas de Alienação de ativos da Saúde – Indenização de sinistros                             | R\$ 7.916,88   |
| 00394 | Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde – Estadual                              | R\$ 256.173,41 |
| 00398 | Bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde – Estadual                          | R\$ 130.181,27 |
| 00494 | Bloco de custeio das Ações e serviços públicos de Saúde                                         | R\$ 157.292,51 |
| 00497 | Vigilância em saúde                                                                             | R\$ 22.050,03  |
| 00501 | Receitas de alienação de ativos                                                                 | R\$ 99.996,17  |
| 00504 | Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias                  | R\$ 223,72     |
| 00507 | COSIP – Contribuição da Iluminação Pública                                                      | R\$ 31.530,78  |
| 00510 | Taxas – Exercício Poder de Polícia                                                              | R\$ 18.894,38  |
| 00512 | CIDE – (Lei 10866/04, art. 1º B)                                                                | R\$ 1,52       |
| 00518 | Bloco de investimento na Rede de Serviços Público de Saúde                                      | R\$ 925,77     |
| 00790 | Transferências voluntárias públicas estaduais – Sanepar                                         | R\$ 4.986,92   |
| 00811 | Transferências voluntárias públicas estaduais - Pavimentação poliédrica São Luiz - SEAB         | R\$ 102.887,86 |
| 00812 | Transferências voluntárias públicas estaduais - Pavimentação poliédrica Alto Alegre – SEAB      | R\$ 186.769,95 |
| 00893 | Transferências voluntárias públicas estaduais – FIA Conselho Tutelar                            | R\$ 3.195,64   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verre.pr.gov.br](http://www.verre.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

|       |                                                                                                                        |                |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 00896 | Transferências voluntárias públicas estaduais – SEAB Pavimentação conv 187/2020                                        | R\$ 209.531,22 |
| 00899 | Transferências voluntárias públicas federais MDR 14562/20 Semeadeira e roçadeira                                       | R\$ 1.328,06   |
| 00940 | Bloco de financiamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria 115/2015                        | R\$ 76.520,15  |
| 00941 | Transferências voluntárias Públicas estaduais – Resolução 69/2016                                                      | R\$ 25.434,70  |
| 00944 | Transferências voluntárias públicas estaduais – FIA CMDCA                                                              | R\$ 1.467,09   |
| 00945 | Transferências voluntárias públicas estaduais – FIA ATENÇÃO CCA                                                        | R\$ 5.289,73   |
| 00946 | Transferências voluntárias públicas estaduais – Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – Deliberação 18/2021 | R\$ 119.188,25 |
| 00948 | Transferências voluntárias públicas Federais – Recurso Extraordinário SUAS                                             | R\$ 249.996,00 |

**Total**

**R\$ 4.048.978,34**

**Art. 3º** Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 544/2022 de 02/06/2022, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 09 de Março de 2023.

ADEMILSO  
ROSIN:  
02151903940  
**ADEMILSO ROSIN**  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por ADEMILSO ROSIN  
02151903940  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Infraestrutura de Registro Nacional,  
ou=Secretaria de Registro Federal do Brasil,  
ou=INTEGRAÇÃO E CPF, ou=EM BRANCO,  
ou=AC Instituto Federal de Registro  
e Identificação, ou=02151903940  
Serial: 03, Ex: 03, Data: 2023-04-03 11:01:24

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Em: 03/04/2023  
1ª Voto: 05/04/23 VOTOS 5 x 0  
2ª Voto: VOTOS x  
3ª Voto: VOTOS x

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ**

Encaminhado à comissão de: *Justiça e Redação;*  
*Finanças e Orçamento.*  
Em: 03/04/2023  
*[Assinatura]*  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – [www.verre.pr.gov.br](http://www.verre.pr.gov.br)

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N° 09/2023

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um Crédito suplementar.

As dotações majoradas são para incluir no orçamento vigente os saldos financeiros do exercício de 2022.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade, em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 09 de Março de 2023.

ADEMILSO  
ROSIN:  
02151903940

Assinado digitalmente por ADEMILSO  
ROSIN 02151903940  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM  
BRANCO, OU=AC Instituto Fenecon RFB,  
CN=ADEMILSO ROSIN 02151903940  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-04-03 11:01:46

**ADEMILSO ROSIN**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

## PARECER N.º 017/2023

É submetido à apreciação deste Assessor Jurídico, o projeto de lei n.º 009/2023, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Verê, cujo conteúdo versa sobre a abertura de um crédito Suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 544/2022 de 02/06/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, e dá outras providências.

Nos termos da proposta, fica autorizado a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.048.978,34 (quatro milhões e quarenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), com a inclusão de rubricas de despesas de dotações orçamentárias especificadas no Projeto em análise, de acordo com as classificações orçamentárias da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, sendo os créditos adicionais especiais, aqueles destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica. Assim, o Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevê que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificada.

A vigência do crédito a ser autorizado, conforme propõe corretamente o art. 1º da proposição, será de acordo com o que determina o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 167. ( . . . )

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente."



# CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet [camaravere@gmail.com](mailto:camaravere@gmail.com) CNPJ 00.994.916/0001-04

O artigo 2º do Projeto em análise, estabelece que os recursos para cobertura do crédito suplementar será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2022, por fonte, conforme especificadas no Projeto.

O artigo 3º do Projeto em análise, remete a adequação de dispositivos na Lei Municipal nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 544/2022 de 02/06/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, promovendo assim alteração nas leis citadas.

No plano da competência legislativa, observa-se que o Município é competente para legislar sobre a matéria, diante da autonomia de que é dotado.

A espécie normativa "Ordinária" é adequada, posto que atende ao critério hierárquico das normas, por não haver disposição especial na LOM, que estabeleça normativa diferenciada para a matéria posta.

Com relação à forma, mister salientar-se que o Projeto de Lei ora analisado está em conformidade com a boa técnica legislativa, atendendo os requisitos da LC 95/98, apresentando-se com clareza, precisão e ordem lógica.

Em vista disto, a proposta está dentro da competência constitucional do ente municipal, não apresentando, assim, nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Diante dos argumentos expendidos, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 009/2023, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência às comissões competentes.

É o parecer.

Verê-PR, 04 de Abril de 2023.

  
**VALDEMAR STERCHILE**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 70.637**